

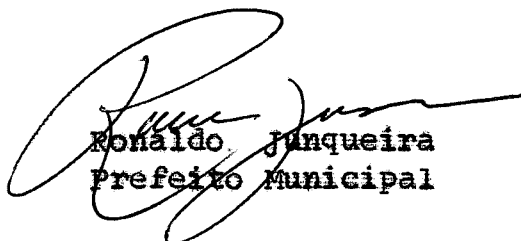
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.368 /

CONCEDE APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas usando de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 103, nº II da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 1, de 1º de Outubro de 1970, combinado com o Art. 108 e 110 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal, resolve aposentar com proventos integrais, o SR. WALDEMAR MATHIAS DE CARVALHO, Auxiliar de Serviço II, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS 19 de JULHO DE 1974.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....